

LEI Nº 5.224/2024

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Bairro Capão Grande de "Professora Eucares de Campos Barros Gomes", e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Professora Eucares de Campos Barros Gomes", localizado no Bairro Capão Grande.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA Prefeito Municipal

1

III - promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Art. 4º O Programa poderá ser realizado nas escolas municipais preferencialmente no dia 09 de novembro de cada ano, em alusão ao Dia Mundial da Adoção.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis a contar da data da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Rosemary Souza Prado

LEI Nº 5.222/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Paraguai para Avenida Ernandy Maurício Baracat de Arruda (Nico Baracat), localizada nos loteamentos: Terra Nova, Parque das Nações, Jardim dos Estados e Mapim, de acordo com a Lei n.º 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Ernandy Maurício Baracat de Arruda (Nico Baracat), a atual Rua Paraguai, localizada nos loteamentos: Terra Nova, Parque das Nações, Jardim dos Estados e Mapim, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Ivan dos Santos Oliveira

LEI Nº 5.224/2024

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Bairro Capão Grande de "Professora Eucares de Campos Barros Gomes", e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Professora Eucares de Campos Barros Gomes", localizado no Bairro Capão Grande.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.225/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da via pública Rua da Palestina, no bairro Vila Arthur, para Rua Lúcio Ribeiro de Queiroz, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o nome da via pública, atualmente denominada como Rua da Palestina, no bairro Vila Arthur, para Rua Lúcio Ribeiro de Queiroz, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Hilton Gusmão Alves

LEI Nº 5.226/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua das Palmeiras para Rua Alberto Pereira das Neves, localizada no Bairro Mapim, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alberto Pereira das Neves, a atual Rua das Palmeiras, localizada no Bairro Mapim, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Ivan dos Santos Oliveira

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023

Processo nº 936170/2023. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e restauração Paróquia Nossa Senhora da Guia, localizado na Rua Capitão Costa, 316 - Centro Sul, CEP 78.110-035, no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.026,30 m², contemplando os serviços de administração local, serviços preliminares e canteiro de obras, demolições e retiradas, terraplenagem, reforma do salão paroquial, sanitários e área externa coberta, reforma do coreto, entorno - paisagismo, calcamento e outros itens construtivos, reforma da igreja, instalações elétricas gerais, spda, cftv, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A abertura da sessão está prevista para o dia 23 de abril de 2024, às 14h30min (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal. O Edital e anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: http://www.varzeagrande.mt.gov.br/subpasta/4471. Várzea Grande - MT, 03 de abril de 2024. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.